



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N.º 8.926, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

“Revoga licença para tratar de interesse particular ao servidor que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município e conforme requerimento do servidor,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a licença para tratar de interesse particular concedida ao servidor público municipal **Gilson Rosa Lacerda**, efetivo no cargo de **AGENTE ESCOLAR**, a partir do dia 25 de junho de 2025, devendo voltar as atividades a partir do dia 26 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 25 de junho de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

04/07/2025
Lia. c.vt. J.M.L

